

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 231/2026 – Solicitação de Excepcionalidade, de 10/4/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.909576/2026-22

Expediente: 0339345/26-8

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 875/2026/SVSA/MS [4139190], o qual solicita a autorização para a importação, em caráter excepcional, de 3.000.000 doses da Vacina DTP (adsorvida difteria, tétano e pertussis), 10 doses, fabricante Biological E.Limited, India, via Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) com vistas ao atendimento das ações de imunização desenvolvidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR**, em caráter excepcional, a importação de 3.000.000 (três milhões) doses da Vacina (adsorvida difteria, tétano e pertussis), 10 (dez) doses, fabricante Biological E.Limited, para atendimento das ações de imunização desenvolvidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 118/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4188607).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/04/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4195710** e o código CRC **9C5354AE**.

Referência: Processo nº 25351.909576/2026-22

SEI nº 4195710